

REGISTRO DE COMODATO DE ANTT

Que fazem **PEDRO JOAO BORBA EPP CNPJ 14.475.070.0001.00**

RESIDENTE CIDADE DE SÃO JOAO DO ITAPERIU SC denominado simplesmente

de PEGASUS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI CNPJ

28.257.659.000.14 com sede em MOGI MIRIM SP Doravante denominado

COMODATÁRIO, têm entre si combinado o presente contrato de comodato, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O Comodatário é proprietário do veículo SR/LIBRELATO CACAENCR 3E SEMI REBOQU ano 2014/ 20214 placa MLR 3 A18 COR PRETA RENAVAL 593702298 Espécie CARGA.

SEGUNDA - O Comodante, por este contrato na melhor forma de direito, empresta, como de fato tem emprestado, **serviços de Transporte Rodoviário de Cargas**, ao Comodatário o referido veículo para sua utilização na execução de serviços inerentes às suas atividades de representante comercial.

TERCEIRA - O presente contrato de comodato é por **prazo determinado de 02 de DEZEMBRO 2021 02 DE FEVEREIRO 2022** e a título precário, podendo o Comodante reclamar a entrega do referido veículo, ora emprestado, a qualquer tempo, mediante simples aviso prévio de 5 (cinco) dias, ao Comodatário.

QUARTA - O Comodatário não poderá transferir nem ceder a terceiros, seja a que título for, o veículo objeto do presente contrato.

QUINTA - O Comodatário é responsável pelo pagamento dos impostos e seguro a que está sujeito o veículo, bem como de todas as multas de infrações que possam a vir a ser cometidas na vigência deste contrato. O presente contrato terá os honorários pela utilização do registro do ANTT, no valor de R\$ 500, 00 do qual devesse ser pago mensalmente ao Comodante, até o dia dez, de cada mês vigente.

SEXTA: - O Comodatário obriga-se a devolver o veículo em questão, nas mesmas condições de conservação em que recebeu tanto da parte mecânica, lataria, estofamento, como os pneus, vistoriado em oficina mecânica escolhido de comum